

JUCESP PROTOCOLO
2.314.710/21-6



CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. **LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, 04551-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Art. 11º, parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia, Reunião instalada por vídeo conferência com a participação dos membros do Conselho de Administração da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Conselheiros”), a saber: Sr. André Lima de Angelo, Sr. Diego Marín García, o Sr. Pedro Henrique Mengotti Fernandez de los Rios, Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, Sr. Iñigo Rozas Cano e o Sr. Denis Roberto de Castro.

3. **MESA:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário).

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) a contratação, pela Companhia, de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), no montante total de R\$6.900.000.000,00 (seis bilhões e novecentos milhões de reais), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, dentre outros, (“Financiamento BNDES”), por meio da celebração do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser celebrado entre a Companhia e o BNDES (“Contrato de Financiamento”);

(II) outorga de cessão fiduciária, pela Companhia, (a) todos os direitos (incluindo direitos emergentes, quando aplicável) e direitos creditórios detidos pela Companhia, diretos ou indiretos, presentes ou futuros, decorrentes da exploração direta ou indireta da concessão dos serviços de construção, fornecimento, instalação, testes, comissionamento, operação e manutenção da Linha 6 (Laranja) do metrô da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Concessão” ou “Projeto”), excluindo os aportes do Poder Concedente, formalizado por meio do Contrato de Concessão Patrocinada nº 15/2013 celebrado em 18 de dezembro de 2013, conforme aditado, entre a Companhia (na qualidade de cessionária da Concessionária Move São Paulo S.A.) e o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo

(“Contrato de Concessão”); (b) de todos os direitos (incluindo direitos emergentes, quando aplicável) e créditos de propriedade da Companhia, diretos ou indiretos, presentes ou futuros, decorrentes dos contratos do Projeto (incluindo o Contrato de Construção, Contrato de Fornecimento de Material Rodante, o *Master Agreement* e a Garantia Corporativa da Alstom) e dos seguros em relação ao Projeto, e (c) todos os direitos creditórios da Companhia sobre todos os valores a serem depositados e mantidos em contas bancárias, de sua titularidade, cuja movimentação se dará exclusivamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, a ser celebrado entre o BNDES, a Companhia, o agente intercredores, determinados credores existentes da Companhia, dentre outras partes (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”);

(III) celebração, pela Companhia, de instrumento de cessão condicional de posição contratual, acompanhado pelos respectivos contratos diretos (*direct agreements*) referentes a determinados contratos celebrados, pela Companhia, no âmbito do Projeto, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Construção, Contrato de Fornecimento de Material Rodante (“Contrato de Cessão Condicional” e “Direct Agreements”, respectivamente);

(IV) a celebração, pela Companhia, do Contrato de Termos Comuns a ser celebrado entre o BNDES, determinados bancos fiadores, o Agente Intercredores e a Companhia (“CTA”);

(V) a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes em razão dos itens mencionados acima, incluindo, mas não se limitando a contratação de prestadores de serviços e celebração dos respectivos contratos, outorga de procurações, declarações, aditamentos, de quaisquer documentos que vierem a ser necessários à contratação do Financiamento BNDES e outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como à implementação das transações neles previstas; e

(VI) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a contratação do Financiamento BNDES e outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como à implementação das transações neles previstas.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, **aprovar** o quanto segue:

- (I) a contratação do Financiamento BNDES, assim como a celebração do Contrato de Financiamento;
- (II) a outorga da Cessão Fiduciária da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, assim como a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária;



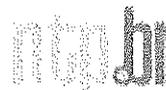
- (III) a celebração do Contrato de Cessão Condicional e dos Direct Agreements;
 - (IV) a celebração, pela Companhia, do CTA;
 - (V) a diretoria da Companhia ou seus procuradores, a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes em razão dos itens mencionados acima, incluindo, mas não se limitando a contratação de prestadores de serviços e celebração dos respectivos contratos, outorga de procurações, declarações, aditamentos, de quaisquer documentos que vierem a ser necessários à contratação do Financiamento BNDES e outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como à implementação das transações neles previstas;
 - (VI) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a contratação do Financiamento BNDES e outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como à implementação das transações neles previstas.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros participantes: Sr. André Lima de Angelo, Sr. Diego Marín García, o Sr. Pedro Henrique Mengotti Fernandez de los Rios, Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, Sr. Iñigo Rozas Cano e o Sr. Denis Roberto de Castro.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Javier Serrada Quiza
Secretário





RCA 21 12 21 Aprov Op BNDES JUCESP Clean p ass pdf

Código do documento 8fafa783-bb35-4354-bf3d-15dbdc9280db



Assinaturas



JAVIER SERRADA QUIZA
jserrada@acciona.com
Assinou

JAVIER SERRADA QUIZA

Eventos do documento

21 Dec 2021, 18:13:41

Documento 8fafa783-bb35-4354-bf3d-15dbdc9280db **criado** por YASMIN ZOLLINGER DE COELHO REGO (bc5de25b-ec40-4b58-bb79-076eb54452bb). Email: yasmin.rego@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-12-21T18:13:41-03:00

21 Dec 2021, 18:14:55

Assinaturas **iniciadas** por YASMIN ZOLLINGER DE COELHO REGO (bc5de25b-ec40-4b58-bb79-076eb54452bb). Email: yasmin.rego@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-12-21T18:14:55-03:00

21 Dec 2021, 18:31:59

JAVIER SERRADA QUIZA **Assinou** - Email: jserrada@acciona.com - IP: 46.26.208.224 (static-224-208-26-46.ipcom.comunitel.net porta: 36872) - Documento de identificação informado: 238.764.818-80 - DATE_ATOM: 2021-12-21T18:31:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6671c107967f8ee6ae93dda78f987dbd21e0c08d02bca40b00d785b6887c62dd

(SHA512):0d5ee3e8b1f6c468757184512b7b3e1a95cc3c7ac6027866110e164dbffb180a56b916599666905c277a655ab8400da18555f03073e8a4d522b312b6327cd0fe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign